CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 57

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que as Leis aprovadas por esta Casa de Nº 16/64 e 19/64 é de grande repercussão para a população do Municipio pois trata-se das Leis que autoriza o pagamento antecipado da SISA e outro que refere-se a ANISTIA dos Impostos atrazados devem terem ampla e total cobertura publicitária para que nenhum dos Municipes aleguem ignorância;

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o plenário, em regime de urgência, dispensadas as formalidades regimentais que se oficie ao Senhor Prefeito no sentido de ser providenciado a confecção de folhetos, publicar edital das referidas Leis nos jornais:- A GAZETA DE OSASCO, e SUBURBANO, mandar cópia do Edital das Leis para o Grande Jornal Falado Tupi, colocar os Editais ou panfletos em lugares de influencia do publico, tais como, Bares, Padarias, etc. mandar para as Igrejas do Municipio, aquelas que o Senhor Prefeito julgar necessárias.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1.964.

DIMITRI SEUACIUC

APROVADO
Em 30/4/64
Presidente

Ao Sr. Prefeito p/as providencias
Barueri, 30/4/64